



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Direção-Geral do Campus Boa Vista
www.ifrr.edu.br

EDITAL 23/2023 - DG-CBV/IFRR

Estabelece normas do Processo Seletivo destinado à seleção de cursistas para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico e para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico, ofertado pelo IFRR - *Campus* Boa Vista.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Boa Vista - IFRR/CBV, por meio da Comissão de Processo de Seleção, constituída pela Portaria Nº 3211/GAB-CBV/IFRR, de 04 de outubro de 2023 e Portaria Nº 3358/GAB-CBV/IFRR, de 18 de outubro de 2023, e de acordo com a Resolução CONSUP/IFRR Nº 731, de 11 de abril de 2023, a Resolução 706/2022 e demais legislações aplicáveis ao tema, torna pública a seleção de cursistas para preenchimento de vagas para os cursos de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), conforme quadro a seguir:

CURSO	VAGAS	REQUISITO
Espanhol Básico	20, sendo 13 vagas destinadas prioritariamente à comunidade externa e 07 vagas prioritariamente à comunidade interna do <i>campus</i> Boa Vista	Escolaridade mínima: ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO Idade mínima: 14 anos
Inglês Básico	80 vagas (distribuídas em 4 turmas)	Escolaridade mínima: ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO Idade mínima: 14 anos

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo Núcleo do Centro de Línguas do *Campus* Boa Vista - NUCLI/CBV/IFRR, por meio da comissão designada pela portaria Nº 3211/GAB-CBV/IFRR, de 04 de outubro de 2023 e Portaria Nº 3358/GAB-CBV/IFRR, de 18 de dezembro de 2023, especificamente para este fim;

1.2 Os cursos são destinados a todos com escolaridade mínima de Ensino Fundamental I Completo, a partir de 14 anos;

1.3 Os candidatos, ao efetuar a inscrição, deverão estar cientes e declarar concordância com os termos deste edital.

2. DOS CURSOS

2.1 Os curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico e em Inglês Básico serão gratuitos;

2.2 Os curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico e em Inglês Básico terão carga horária total de 160 horas cada;

2.3 A metodologia de ensino utilizada nos cursos será na modalidade presencial no *Campus* Boa Vista, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista-RR

2.4 Curso de Espanhol Básico:

2.4.1 Será ofertada uma turma de Espanhol Básico com vinte (20) vagas, sendo 13 vagas destinadas prioritariamente à comunidade externa e 07 vagas prioritariamente à comunidade interna do *campus* Boa Vista;

2.4.2 A seleção ocorrerá por meio deste edital de processo seletivo classificatório e não eliminatório por ordem de inscrição até atingir o total de vagas;

2.4.3 Em caso de candidato menor de idade, a inscrição e a matrícula devem ser feitas por quem tenha a guarda do menor;

2.4.4 As aulas irão ocorrer conforme tabela abaixo, com data inicial prevista para 28 de novembro de 2023 e final previsto para novembro de 2024, com possibilidades de alternância de encontros e de data de início e de finalização do curso:

TURMA	HORÁRIO
Espanhol Básico	Segunda e quarta-feira, das 15h30 às 17h

2.4.6 O início do curso se dará mediante o preenchimento do número de vagas ofertadas. Em caso de número de matriculados seja inferior a 50% do número máximo de vagas ofertadas, caberá ao Núcleo do Centro de Línguas do *Campus* Boa Vista analisar e decidir acerca da viabilidade de execução;

2.4.7 Ao final do curso, espera-se que o estudante compreenda e use expressões familiares e cotidianas, em espanhol, e produza enunciados simples a partir dessas expressões; apresente-se e apresente a outros usando a língua estrangeira aprendida; faça perguntas e dê respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem) usando a língua espanhola; comunique-se na língua espanhola de modo simples, estabelecendo interações básicas com seus interlocutores.

2.5 Curso de Inglês Básico

2.5.1 Serão ofertadas quatro turmas de Inglês Básico, com vinte (20) vagas cada uma;

2.5.2 A seleção ocorrerá por meio deste edital de processo seletivo classificatório e não eliminatório por ordem de inscrição até atingir as vinte vagas em cada turma;

2.5.3 Em caso de candidato menor de idade, a inscrição e a matrícula devem ser feitas por quem tenha a guarda do menor;

2.5.4 As aulas irão ocorrer, conforme a seguir:

TURMA	HORÁRIO
Inglês Básico (Turma A)	Quarta e sexta-feira, das 08h às 09h30
Inglês Básico (Turma B)	Segunda e quinta-feira, das 14h30 às 16h
Inglês Básico (Turma C)	Quarta e quinta-feira, das 18h30 às 20h
Inglês Básico (Turma D)	Terça e quinta-feira, das 21h às 22h30

2.5.5 O início do curso se dará mediante o preenchimento do número de vagas ofertadas. Em caso de número de matriculados seja inferior a 50% do número máximo de vagas ofertadas, caberá ao Núcleo do Centro de Línguas do *Campus* Boa Vista analisar e decidir acerca da viabilidade de execução;

2.5.6 Ao final do curso, espera-se que o estudante desenvolva as habilidades comunicativas necessárias para se comunicarem de modo a compreender e a usar expressões familiares e cotidianas simples; apresentar-se e apresentar os outros; fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem); comunicar-se na língua inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lentamente e distintamente e se mostrar cooperante;

2.5.7 Todas as turmas de Inglês Básico têm previsão de início em 21 de novembro de 2023 e de finalização em novembro de 2024, com possibilidades de alternância de encontros e de data de início e de finalização do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição seguirá conforme Cronograma (ANEXO I);

3.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas de modo on-line através do endereço <https://sgc.ifrr.edu.br>;

3.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá anexar no SGC (<https://sgc.ifrr.edu.br>) os seguintes documentos comprobatórios:

- a. Documento de identificação com FOTO e CPF (frente e verso);
- b. Comprovante de Residência;
- c. Comprovação da escolaridade (mínima ou superior ao exigido neste Edital), mediante certificado ou declaração de escolaridade;

3.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição;

3.4 A confirmação da inscrição será feita por meio do site <http://sgc.ifrr.edu.br/>, em data conforme o Cronograma (ANEXO I);

3.5 O Resultado Final do processo seletivo será publicado na página <http://sgc.ifrr.edu.br/>, na data prevista no Cronograma (ANEXO I);

3.6 A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato;

3.7 . Será automaticamente desligado do curso, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Serão ofertadas cem (100) vagas no total, distribuídas entre os cursos FIC em Espanhol Básico e FIC em Inglês Básico;

4.1.1 Vinte vagas serão destinadas ao curso FIC em Espanhol Básico, sendo treze (13) vagas destinadas prioritariamente à comunidade externa e sete (07) vagas prioritariamente à comunidade interna do *campus* Boa Vista;

4.1.2 Oitenta (80) vagas serão destinadas ao curso FIC em Inglês Básico, divididas em quatro (4) turmas;

4.2 A classificação corresponderá à ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido o dobro de inscrição para cadastro de reserva;

4.3 As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos nos 2 (dois) primeiros encontros, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva;

4.4 As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 3 dias úteis após o segundo encontro, por meio de divulgação no site <http://sgc.ifrr.edu.br/>;

4.5 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no site <http://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme Cronograma (ANEXO I);

4.6 Os resultados dos recursos serão divulgados no site <http://sgc.ifrr.edu.br/>, na data estabelecida no Cronograma (ANEXO I);

4.7 A homologação final dos candidatos classificados será divulgada na data prevista no Cronograma (ANEXO I), publicada no site <http://sgc.ifrr.edu.br/>.

5. DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS

5.1 O presente processo seletivo será válido exclusivamente para o ingresso ao Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico e ao Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico;

5.2 O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro;

5.3 O candidato poderá seguir o passo a passo através do link https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/;

5.4 Os candidatos classificados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrr> no serviço de "Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada", de acordo com o período de pré-matrícula no Anexo I;

5.4.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato que seja maior de idade;

5.4.2 Em caso de candidato menor de idade, a matrícula deve ser feita por quem tenha sua guarda;

5.4.3 O candidato que não proceder a sua pré-matrícula neste período será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga;

5.5 No ato da pré-matrícula todos os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento;

- e) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Nível Médio ;
- f) Histórico Escolar do Fundamental I (1ª a 5ª), Ensino Fundamental II ou Nível Médio;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos de sexo masculino;
- h) Título de Eleitor;
- i) Laudo com CID para PCD;
- j) Termo de Autorização de Uso de Voz e Imagem (Anexo II).

23.1. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada;

5.5.1 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo;

5.5.2 O Candidato deverá anexar frente e verso de cada documento anexado;

5.5.3 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

5.6 O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

5.7 Nenhuma matrícula on-line será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo on-line passarão por uma avaliação documental;

5.7.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado;

5.7.2 Em caso de haver algum erro ou ilegitimidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas;

5.7.3 Matrículas feitas no último dia terão como o prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas e o horário de funcionamento do IFRR/Campus Boa Vista;

5.7.4 O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido no Anexo I, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

5.7.5 O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online, poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica dera.cbv@ifrr.edu.br;

5.8 A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas;

5.9 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRR não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal;

5.10 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>;

5.11 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

5.12 O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente processo seletivo será válido exclusivamente para o ingresso ao Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico e ao Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico;

6.2 Todas as informações sobre o Processo de Seleção estão disponíveis no endereço (<http://sgc.ifrr.edu.br>) e no Núcleo do Centro de Línguas do Campus Boa Vista - NUCLI-CBV;

6.3 É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio de envio de e-mail a nuclibv@ifrr.edu.br, devendo colocar o título IMPUGNAÇÃO. A Comissão do Processo de Seleção responder à impugnação, conforme os prazos e datas estabelecidos no Cronograma (ANEXO I).

6.4 Os casos omissos serão julgados pela comissão do Processo Seletivo destinado

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora Geral do Campus Boa Vista/IFRR

ANEXO I

CRONOGRAMA

PREVISÃO DE DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	MEIO UTILIZADO
20/10/2023	Publicação do Edital	No site http://sgc.ifrr.edu.br/
21/10/2023	Impugnação do Edital	Envio de e-mail para nuclicbv@ifrr.edu.br Colocar o título "IMPUGNAÇÃO"
24/10/2023	Resultado da impugnação do Edital	No site http://sgc.ifrr.edu.br/
25/10 a 12/11/2023	Período de inscrição e apresentação de documentos de comprovação curricular	No site http://sgc.ifrr.edu.br/
15/11/2023	Publicação do resultado preliminar	No site http://sgc.ifrr.edu.br/
16/11/2023	Recursos contra o resultado preliminar	No site http://sgc.ifrr.edu.br/
17/11/2023	Publicação do resultado dos recursos	No site http://sgc.ifrr.edu.br/
17/11/2023	Publicação e Homologação do resultado final dos candidatos classificados	No site http://sgc.ifrr.edu.br/
20/11 a 26/11/2023	Pré-matricula on-line	No site https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-emcurso-de-formacao-inicial-econtinuada-ifrr
28/11/2023	Aula inaugural no IFRR/Campus Boa Vista para os cursos	Presencialmente, às 16h no IFRR/Campus Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista-RR
05 e 06/12/2023	Convocação de estudantes, caso haja desistência.	No site http://sgc.ifrr.edu.br/

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, _____ nacionalidade, _____, estado civil _____, portador da
cédula de identidade RG n.º _____ inscrito no CPF sob n.º _____ residente à
avenida/rua _____ n.º _____, município de _____ Estado: _____, AUTORIZO
o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo visando garantir a seriedade
do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha
vontade autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02
vias de igual teor e forma.

Boa Vista-RR, _____.

Assinatura do candidato Assinatura do pai, mãe ou responsável legal (quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos).

Nome do responsável: _____

CPF do responsável: _____

Telefone p/ contato: _____

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO

() IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Ao (À) Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção.

Eu, _____, CPF _____ RG nº _____, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo às vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Coleta Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, regulamentado pelo Edital nº ____/2023/CBV/IFRR, venho interpor recurso com base na exposição abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() Indeferido () Deferido JUSTIFICATIVA (se indeferido)

Boa Vista –RR, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 20/10/2023 11:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240708
Código de Autenticação: 33e3361f49

